



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 130

Disponibilização: 19/07/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Picos

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 130

Disponibilização: 19/07/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Picos



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL

05/2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PRAZO PARA RECURSOS

Documento assinado eletronicamente por **Monique Martins Saraiva, Juíza Federal**, em 15/07/2021, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13436692** e o código CRC **E7B6A28E**.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS/PIAUI

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINAR E JULGAMENTO DE RECURSOS

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS, no uso das atribuições legais e regimentais, consoante a disciplina da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 39, de 15 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal – CJF, e Resolução-PRESI nº 600-28, de 18 de dezembro de 2009, do TRF/1ª Região - torna pública a divulgação dos candidatos habilitados na seleção para estagiários da Subseção Judiciária de Picos conforme o Edital 01/2021, referente ao primeiro processo seletivo/2021 para formação de cadastro de reserva de vaga para estágio remunerado na Subseção Judiciária de Picos/PI, conforme a seguir especificado e abre prazo para recurso a partir da data de publicação deste edital.

1. O resultado preliminar dos candidatos habilitados e a ordem de classificação são divulgados após o julgamento de recursos o conforme relação que segue.

Prova objetiva	Prova dissertativa	Pontuação total	Classificação	Situação	Candidato	CPF
45	38	83	1	Habilitado	Lucas Gonçalves Leal	07285003379
40	38	78	2	Habilitado	Mariana Teixeira Rodrigues	05526865304
38	37	75	3	Habilitado	Anna Clara de Carvalho Leal	05189043347
34	41	75	4	Habilitado	Adailto da Costa Júnior	06105701373
35	39	74	5	Habilitado	Gustavo De Sousa Oliveira	03961741328
33	40	73	6	Habilitado	Deyse Maria de Lima Araújo	03395809331
40	32	72	7	Habilitado	Cássia Cibely Leal Moura	07650699382
38	34	72	8	Habilitado	Vanessa Sobrinha Moura	06033351363
36	36	72	9	Habilitado	Levi da Silva Costa	07398443340
34	38	72	10	Habilitado	Mara Suele Coelho Cordeiro	11595184406
32	40	72	11	Habilitado	Marcelo Agostinho de Souza Santos	08810432495
43	28	71	12	Habilitado	Thiago Freitas de Santana	07073777303
40	31	71	13	Habilitado	Luís Gustavo Gonçalves de Moura Borges	06161069393
38	32	70	14	Habilitado	Ana Ayla de Andrade Sousa	60988412330
30	40	70	15	Habilitado	Nathalya Dayana de Moura Carvalho	04454817308
35	33	68	16	Habilitado	Geysa Kelli Arrais Silva	62303017335
32	36	68	17	Habilitado	Francielle Castro Soares	06514233333
25	42	67	18	Habilitado	Alessandro Samuel da Costa Sousa	08441850356
36	30	66	19	Habilitado	Leonardo dos Reis Borges	61116828308
34	32	66	20	Habilitado	Elieson Mendes Leal	00179317385

29	37	66	21	Habilitado	João Pedro de Lima Júnior	04459483378
29	37	66	22	Habilitado	Ana Maria Alencar Ribeiro	02263406352
33	32	65	23	Habilitado	Edileusa Francisca da Conceição	83672974315
26	39	65	24	Habilitado	Ana Ailema Moraes dos Santos	08178649381
37	27	64	25	Habilitado	Michel da Silva Santos	61379340390
34	30	64	26	Habilitado	Mayara de Lima Silva	03755791331
30	34	64	27	Habilitado	Ernandes Antônio de Sousa	07438122395
30	34	64	28	Habilitado	Erilane Elisângela de Sousa	07380647342
28	35	63	29	Habilitado	Davidson Daniel Sousa dos Anjos	04606985321
36	26	62	30	Habilitado	Viviane Vieira Oliveira dos Santos	61255071303
35	27	62	31	Habilitado	Samara Maria Rodrigues de Araújo Pacheco	06499245330
32	30	62	32	Habilitado	Juan Pablo Almeida Lopes	07201929356
35	25	60	33	Habilitado	Anderson Eudes da Silva Hermino	08687823355
25	35	60	34	Habilitado	Rita de Kássia Leal e Silva	08069466367
31	28	59	35	Habilitado	Tamires dos Anjos Oliveira	61275493378
30	29	59	36	Habilitado	Ana Pillar Moreira Moura	00432292390
29	27	56	37	Habilitado	Lucas Batista Lima de Sousa	07714554371
25	29	54	38	Habilitado	Maria Antônia de Sousa	05184769366
29	24	53	39	Habilitado	Weliton Antonio da Rocha	04640676344
26	25	51	40	Habilitado	Vinicius de Oliveira Sousa	06529788352
25	24	49	41	Habilitado	Lara Alencar Leal Barros	06124901307
23	23	46	42	Não habilitado	Paulo Bruno Nunes Batista	07061500310
25	20	45	43	Habilitado	Francinete da Costa dos Santos	64601319
25	0	25	44	Não habilitado	Maria Eduarda Santos Bezerra	06404280370
24	Não corrigida	24	45	Não habilitado	Luan José de Sousa Bezerra	38536289821
24	Não corrigida	24	46	Não habilitado	Mateus Sousa Luz	05475263345
24	Não corrigida	24	47	Não habilitado	Guilherme Rodrigues Santos Ibiapino	07504581356
23	Não corrigida	23	48	Não habilitado	Antônio Carlos Monteiro da Silva	00854266364
23	Não corrigida	23	49	Não habilitado	Pablo Rayan Barros Lisboa	02816856224
23	Não corrigida	23	50	Não habilitado	Juliana da Silva Soares	06521293311
23	Não corrigida	23	51	Não habilitado	Gean Bezerra Monteiro	03127584300
22	Não corrigida	22	52	Não habilitado	Marcos Renan da Rocha	07440078365
22	Não corrigida	22	53	Não habilitado	Maria Júlia Fernandes de Moura	07956612314
21	Não corrigida	21	54	Não habilitado	Dalkson Matheus da Silva Rocha	05107037399
21	Não corrigida	21	55	Não habilitado	Paulo Ribeiro Pereira	07027816300
20	Não corrigida	20	56	Não habilitado	Maria Sávia de Moura Silva	08463667384
20	Não corrigida	20	57	Não habilitado	Maria de Fátima Figueiredo Barroso	04829709367
18	Não corrigida	18	58	Não habilitado	Laise do Nascimento Silva	03992626369
17	Não corrigida	17	59	Não habilitado	Mateus Bonfim Claudino Pereira	02422918301
17	Não corrigida	17	60	Não habilitado	Larissa Anedina da Conceição Sousa	07514382356
15	Não corrigida	15	61	Não habilitado	Bruna Zita de Alencar Arrais	08076527333
15	Não corrigida	15	62	Não	Esmeralda Vitória Ibiapino Gonçalves	07050960330

				habilitado		
14	Não corrigida	14	63	Não habilitado	Antonio Franco de Sousa Alencar	07065218384
5	Não corrigida	5	64	Não habilitado	Iara Neves Ribeiro do Nascimento	07990641305

2. Divulgar o resultado dos julgamentos dos recursos.

Candidato	Questão	Resultado
Viviane Vieira Oliveira dos Santos	Dissertativa	Indeferido
Tamires dos Anjos Oliveira	Dissertativa	Indeferido
Anderson Eudes da Silva Hermino	02	Indeferido
Anderson Eudes da Silva Hermino	19	Provido. Alterado o gabarito da questão 19 (prova de direito administrativo), que passa a ter como resposta a alternativa "A) FINALIDADE".
Thiago Freitas de Santana	Dissertativa	Indeferido
Ana Ailema Morais dos Santos	03	Indeferido
Ana Ailema Morais dos Santos	04	Indeferido
Ana Ailema Morais dos Santos	17	Indeferido
Maria de Fátima Figueiredo Barroso	Dissertativa	Indeferido
Deyse Maria de Lima Araújo	Dissertativa	Provido. Acrescentado 1 ponto na avaliação da prova dissertativa da candidata recorrente.

3. Como resultado do provimento de recurso, foram corrigidas as provas dissertativas dos seguintes candidatos Alessandro Samuel da Costa Sousa, Ana Ailema Morais dos Santos, Rita de Kássia Leal e Silva, Lara Alencar Leal Barros e Francinete da Costa dos Santos.

4. O prazo para recurso quanto à correção das provas dissertativas dos candidatos Alessandro Samuel da Costa Sousa, Ana Ailema Morais dos Santos, Rita de Kássia Leal e Silva, Lara Alencar Leal Barros e Francinete da Costa dos Santos é de dois dias úteis a conta da publicação do presente Edital. O formulário para recurso da prova será disponibilizado por meio do link <<https://cutt.ly/EmHb0qC>>.

4. Durante o prazo para recurso quanto à correção das provas dissertativas dos candidatos Alessandro Samuel da Costa Sousa, Ana Ailema Morais dos Santos, Rita de Kássia Leal e Silva, Lara Alencar Leal Barros e Francinete da Costa dos Santos, será disponibilizado o acesso ao espelho de correção da prova dissertativa e às razões de análise dos recursos interpostos mediante requerimento encaminhado para o e-mail sesap.pcz@trf1.jus.br.

5. O acesso às razões de exame dos recursos é facultado ao respectivos recorrentes pelo prazo de dois dias úteis a contar da publicação do presente Edital, mediante requerimento encaminhado para o e-mail sesap.pcz@trf1.jus.br.

Picos (PI), data da assinatura do documento.

MONIQUE MARTINS SARAIVA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Picos/PI

Rua Santo Antônio, 74 - Bairro Centro - CEP 64600-004 - Picos - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0002822-82.2021.4.01.8011

13436692v14